



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº 172/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTA APRESENTADA A DISPENSA POR
JUSTIFICATIVA Nº 022/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Justificativa nº 022/2024, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e afins destinados a manutenção de veículo ONIX 10MT LT2, placas TAL9B29, ano 2024/25, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.058,27

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de outubro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3133 Página 115 Ano: XIII

Data: 16/10/2024

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 03 de outubro 2024, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **GISELE CRISTINA GOTARDI DIAS DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.563.130-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 008.379.939-70, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **ENFERMEIRA**, nomeada através da Portaria nº. 117/2012 de 27 de fevereiro de 2012, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de outubro de 2024.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:26EEE29D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1799/2024

CONCEDE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE
AO SERVIDOR ALAERCIO TOMÉ DOS
SANTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e em atendimento ao memorando 4277/2024 e considerando:

- Autos nº. 0000302-95.2015.8.16.0094.

RESOLVE:

I – Conceder, **ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**, a partir de 15 de outubro de 2024, no percentual de 40% (quarenta por cento), ao Servidor **ALAERCIO TOMÉ DOS SANTOS**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.664.852-4 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 589.167.689-34, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **COLETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS**, nomeado através da Portaria nº. 068/2002 de 08 de março de 2002, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 15 de outubro de 2024.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:C341B07C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 172/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA
PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTA
APRESENTADA A DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº
022/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada na Dispensa por Justificativa nº 022/2024, objetivando Contratação de empresa para fornecimento de peças, componentes e afins destinados a manutenção de veículo ONIX 10MT LT2, placas TAL9B29, ano 2024/25, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total - R\$
RIEDI COMERCIO DE VEICULOS LTDA	R\$ 1.058,27

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã/PR, 15 de outubro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:4ACC90B6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRATI

CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI
EXTRATO DE CONTRATO 11/2024.

Contratante: Câmara Municipal de Irati – CNPJ: 77.778.819/0001-09.
Contratada: KHD Silvestri e cia ltda
CNPJ: 02.578.819/0001-66
Valor: R\$ 1.788,00 (mil setecentos e oitenta e oito reais)
Prazo da duração do contrato: 14/10/2024 a 14/10/2025.
Data e Assinaturas

JOÃO HENRIQUE SABAG DUARTE -
Presidente.

Publicado por:
Michell Adalberto Szczpanik
Código Identificador:883820B2

CASA DOS CONSELHOS
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA COM
DEFICIÊNCIA

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO E
TERMO DE ADESÃO DO INCENTIVO PARA
FORTALECIMENTO DAS POLÍTICAS
PÚBLICAS DE GARANTIA E DA DEFESA DOS
DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Irati-PR, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 4182/2016, e Lei de alteração nº 4398/2017, e seu Regimento Interno, em reunião ordinária realizada no dia 15 de outubro de 2024, em que foi lavrada a ata Nº 52/2024

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Plano de Ação do Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência, do Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

Artigo 2º - Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo para Fortalecimento das Políticas Públicas de Garantia e da Defesa dos